

Realização:



# Manual do Tutor



*Pulsar*

Programa de Acompanhamento  
e Orientação Acadêmica

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR

Nº 15/2021/PROGRAD, DE 05 DE MAIO DE 2021

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. DOCUMENTOS REGULATÓRIOS .....	3
3. O PROGRAMA PULSAR .....	3
3.1 Objetivos .....	3
3.2 Processo seletivo .....	4
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA PULSAR .....	5
5. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO PULSAR .....	6
6. SUGESTÕES DE ATIVIDADES.....	8
7. PLANO DE ATIVIDADES .....	10
8. RELATÓRIOS .....	12
8.1 Relatório de Frequência Mensal .....	12
8.2 Relatório Final de Atividades .....	13
9. CRONOGRAMA .....	15
10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR .....	15
11. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DO TUTORADO .....	16
11. FORMULÁRIOS .....	17
12. CONTATOS .....	17
REFERÊNCIAS .....	17

## **1. APRESENTAÇÃO**

Olá! Seja bem-vindo (a), caro (a) tutor (a)!

Este manual foi elaborado com o objetivo de fornecer informações sobre o PULSAR e facilitar sua atuação no Programa.

Aqui você encontrará informações sobre o organograma administrativo, as funções de cada membro, as atividades a serem executadas e os documentos oficiais.

Leia o Manual e o mantenha sempre por perto, a fim de facilitar suas atividades.

Desejamos um excelente desempenho em seu trabalho como tutor!!!

**Pró-Reitoria de Graduação - UNILAB**

**Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - CPAC/PROGRAD**

**Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar - DATPP**

## **2. DOCUMENTOS REGULATÓRIOS**

- Resolução CONSUNI N° 29, de 25 de novembro de 2014 - Cria, regulamenta e vincula o Programa Pulsar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

- Resolução CONSEPE N° 31, de 16 de setembro de 2020 - Reedita, com alterações, a Resolução CONSUNI n° 29/2014.

## **3. O PROGRAMA PULSAR**

O Programa PULSAR constitui-se em instrumento institucional permanente de acompanhamento e orientação acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação na modalidade presencial, na forma de ações de tutoria.

### **3.1 Objetivos**

O PULSAR tem como objetivos:

I. Promover a adaptação do estudante à Unilab mediante a apresentação e a difusão da missão e dos paradigmas estatutários e normativos que orientam a instituição;

II. Contribuir para a permanência qualificada do estudante nos cursos de graduação da Unilab;

III. Orientar o estudante para uma transição tranquila da Educação Básica para a Superior;

IV. Promover ações que auxiliem o fortalecimento do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à construção de uma experiência acadêmica de excelência;

V. Fazer reconhecer, vivenciar e refletir sobre a interdisciplinaridade dos conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como as relações entre ensino, pesquisa e extensão e o ambiente universitário em geral;

VI. Incentivar a independência e autonomia, tornando o estudante empreendedor da sua própria formação e reflexivo sobre o próprio processo de aprendizagem;

VII. Contribuir para a integração sociocultural do estudante no ambiente acadêmico;

VIII. Habilitá-lo ou dar-lhe instrumentos para que faça escolhas curriculares e formativas condizentes com seus interesses e com as normas da graduação.

### **3.2 Processo seletivo**

A Prograd realiza, em parceria com as Direções de Institutos e Coordenações de Cursos de Graduação da Unilab, processo seletivo de Tutores Juniores para o Programa Pulsar, para executarem atividades com carga horária mensal de 48 horas.

Os Tutores Juniores selecionados acompanharão os Tutorados, estudantes que se encontram no primeiro ano do curso de graduação na modalidade presencial. As atividades serão desenvolvidas em forma de tutoria e sob a orientação do Tutor Sênior.

#### 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA PULSAR

A gestão do Programa Pulsar é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com suporte administrativo, supervisão e apoio pedagógico da Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP).

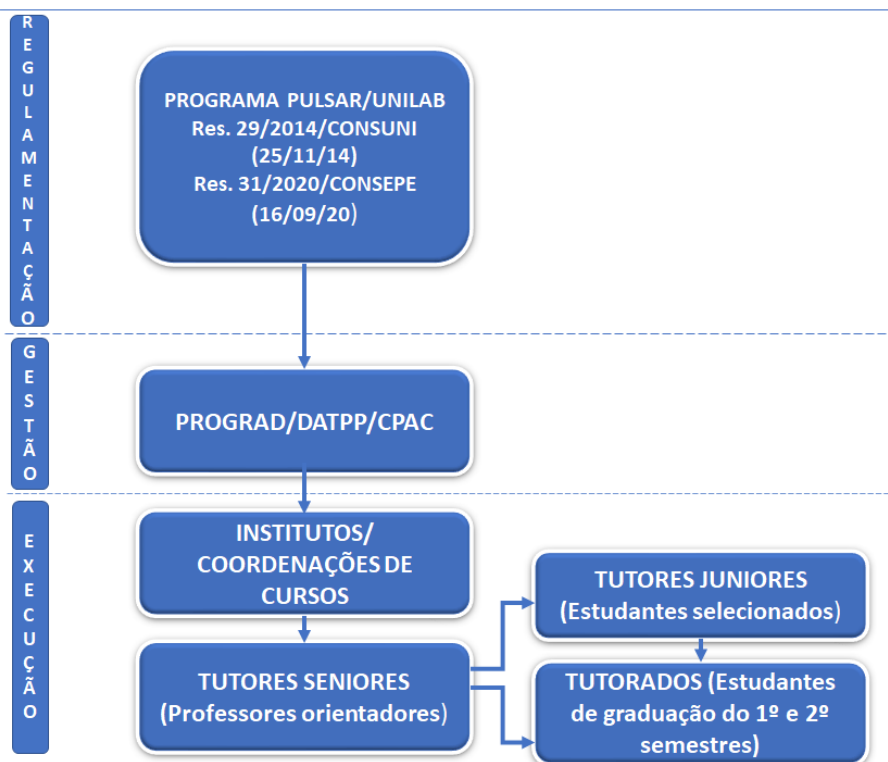
A Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC/PROGRAD) auxilia a Prograd no acompanhamento do Programa Pulsar.

No âmbito dos Institutos e das Coordenações dos Cursos de graduação da Unilab, a coordenação e a execução das ações do programa são realizadas pelos Tutores Seniores (professores orientadores), auxiliados pelos Tutores Juniores (estudantes selecionados).

O Tutor Sênior planeja, orienta e acompanha as atividades dos Tutores Juniores.

Os Tutores Juniores realizam atividades com os Tutorados, estudantes do primeiro ano letivo dos cursos presenciais de graduação da Unilab:

##### 4.1. Figura 1 - Estrutura organizacional do Programa Pulsar



## 5. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO PULSAR

Para o pleno desenvolvimento do PULSAR é importante que cada componente conheça suas atribuições e as dos demais membros do programa. As atividades devem ser sempre compartilhadas e planejadas em conjunto; porém, cada componente deve ter ciência de suas atribuições específicas e primar por elas na implementação do programa.

Assim, compete a cada componente, de forma específica, as seguintes atribuições:

**Prograd** - Administrar o programa; fornecer infraestrutura administrativa e assessoria pedagógica; estudar e consolidar os relatórios do Programa Pulsar.

**DATPP** - Auxiliar à Prograd na supervisão das atividades do programa; Dar suporte administrativo e apoio pedagógico aos tutores do programa; supervisionar a elaboração e a entrega de relatórios do programa, emitir certificados e declarações das participações dos tutores, elaborar, manter e disponibilizar para a comunidade discente o cadastro de tutores.

**Tutor Sênior** - Planejar e definir as atividades que serão desenvolvidas pelo Tutor Júnior com base na Resolução do Programa, no Edital de Seleção de Tutores Juniores e no Manual do Programa Pulsar; coordenar, orientar e supervisionar ações específicas do programa, no âmbito do curso do Tutor Júnior; organizar os encontros com o Tutor Júnior; descrever a participação dos tutorado e avaliar o Tutor Júnior em relatório parcial e final.

**Tutor Júnior** - implementar o Plano de Atividades de Tutoria elaborado pelo Tutor Sênior; participar de reuniões de acordo com o cronograma planejado pelo Tutor Sênior; auxiliar o Tutor Sênior na execução de ações específicas do Programa Pulsar, com base no Manual do Programa Pulsar, na Resolução do Programa e no Edital de Seleção de Tutores Juniores:

✓ Conhecer a Resolução do Programa Pulsar e o Manual do Tutor, disponíveis no endereço eletrônico do Programa Pulsar <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

✓ Auxiliar o Tutor Sênior na execução de ações específicas do Programa Pulsar.

- ✓ Realizar tutoria aos alunos regularmente matriculados em disciplinas do 1º ano letivo dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, da Unilab.
- ✓ Elaborar, sob orientação do Tutor Sênior, material didático/atividades para estudos complementares dos tutorados com o objetivo de reduzir a retenção nas disciplinas.
- ✓ Promover, sob a supervisão do Tutor Sênior, ações de tutoria para orientação e apoio acadêmico aos/às estudantes indígenas e quilombolas matriculados nos cursos de graduação da Unilab.
- ✓ Orientar os estudantes de graduação quanto aos procedimentos prescritos nas Resoluções Nº 12/2012, Nº 030/2013, Nº 27/2014 e Nº 20/2015 do Conselho Universitário/Unilab:

- **Resolução Nº 12/2012** (Resolução Nº 12, de 17 de dezembro de 2012 - Regulamenta os horários dos turnos de funcionamento e das aulas dos cursos de graduação presenciais da Unilab)

- **Resolução Nº 030/2013**(Resolução nº 30 de 25 de novembro de 2013 - Normatiza os procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

- **Resolução N 27/2014** (Resolução Nº 27, de 11 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as normas gerais para regulamentar a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UNILAB.

- **Resolução Nº 20/2015** (Resolução nº 20/2015, de 09 de novembro de 2015 - Altera parcialmente a resolução Nº 24/2011, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre normas gerais para as Atividades Complementares dos cursos de Graduação da UNILAB.

- ✓ Organizar campanhas de orientação sobre conservação do patrimônio físico da universidade e uso racional dos recursos.
- ✓ Organizar palestras e seminários de promoção da integração sociocultural.
- ✓ Executar outras ações propostas pelo Tutor Sênior, desde que possuam consonância com os objetivos do Programa Pulsar.



- ✓ Apresentar ao Tutor Sênior, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP).
- ✓ Desenvolver outras atividades que estejam em consonância com a Resolução do Programa Pulsar.
- ✓ Participar da Semana Universitária da Unilab apresentando, pelo menos, um trabalho como autor principal, oriundo de suas atividades no Programa Pulsar.
- ✓ Participar de formações promovidas pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) em parceria com a Prograd, para a realização de ações de orientação e de apoio acadêmico aos/às estudantes indígenas, quilombolas, e beneficiários/as do Programa de Assistência Estudantil (PAES).
- ✓ Participar do Seminário de Ambientação Acadêmica promovido pela Propae.
- ✓ Participar de reuniões e seminários promovidos pela Prograd.
- ✓ Preencher, sempre que solicitado pela Prograd, formulário de avaliação online.
- ✓ Cumprir procedimentos e prazos de envio de documentos comprobatórios das Atividades do Programa Pulsar estabelecidos no Edital.

## 6. SUGESTÕES DE ATIVIDADES

- **Acolhimento dos Tutorados** - Consiste nas primeiras ações realizadas diretamente com os Tutorados e tem como intuito a promoção da ambientação dos ingressantes na realidade do curso, visando introduzir o aluno no âmbito de sua futura profissão, bem como orientá-lo acerca da dinâmica acadêmica do curso. Os Tutores poderão interagir com os calouros no sentido de lhes informar sobre o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a escolha de disciplinas e seu impacto no trajeto acadêmico, a organização da universidade, estatuto, normas, programas de bolsas

acadêmicas e sociais, bem como oferecer uma abertura de diálogo sobre as demais inquietações que os estudantes possam ter.

- **Potencialização das práticas disciplinares** - Após acolhidos, os tutorados necessitarão ser acompanhados a fim de alcançarem a excelência no rendimento acadêmico. Esse acompanhamento deverá ser realizado de acordo com a demanda de cada área do conhecimento/disciplina, especialmente mediante dificuldades de aprendizagem percebidas pelos Tutores (Sênior e/ou Júnior) e/ou Tutorados. Neste sentido, os Tutores deverão desenvolver estratégias que potencializem o processo ensino-aprendizagem por meio de recursos que agreguem valor ao conhecimento. A produção de tecnologias educativas, a construção de protótipos e/ou simuladores são exemplos de atividades que podem potencializar as práticas disciplinares.

- **Plantão de Tutoria** - Tem como finalidade apoiar o ensino de graduação através da cooperação entre os discentes e docentes: a parceria continuada do Tutor Júnior com o Tutor Sênior e com as suas atividades técnico-didáticas possibilita melhoria da formação do Tutor Júnior, traduzindo-se em um melhor apoio didático aos estudantes tutorados no percurso acadêmico.

- **Elaboração de material didático** - O exercício das atividades de tutoria aliado ao conhecimento das próprias necessidades fornece ao estudante de graduação subsídios para identificar e abordar as dificuldades mais comuns experimentadas pelos demais discentes. Assim, a experiência do tutor aliada ao suporte direto do professor, leva à produção de material didático mais adequado aos problemas enfrentados pelos alunos.

- **Atividades Psico-Educativas** - Uma das dificuldades constatadas junto aos alunos é a falta de habilidade na organização do processo de estudo e aprendizagem. A promoção de atividades destinadas ao planejamento e autorregulação da aprendizagem pode ter impacto significativo no rendimento acadêmico dos alunos.

- **Estudos individuais supervisionados** - Realizados conforme demanda do Tutor Sênior ou do próprio Tutor Júnior. Visam melhorar a formação técnica e pedagógica dos estudantes.
- **Elaboração e apresentação de seminários** - Consiste na apresentação de seminários internos dos grupos das subáreas, no âmbito de seus cursos, onde os estudantes terão oportunidade de expor as atividades específicas realizadas, tecnologias produzidas e conhecimentos recém-adquiridos, bem como de desenvolver sua capacidade de argumentação. Na escolha dos temas, é importante privilegiar conteúdos programáticos regulares, mas jamais reprimir interesses genuínos em matérias para além destes. O estudante que almeja compreender um tema complexo deve ser apoiado pelo Tutor Sênior passo a passo, de maneira a aprender os pré-requisitos em ordem adequada e compreendendo a importância de cada um.
- **Atividades a serem criadas pelos próprios estudantes** -Facultadas à criatividade e disponibilidade dos alunos, professores e infraestrutura. Sugestões consistem na exibição de filmes, apresentação de resenhas de livros (didáticos ou não), experimentos de baixo custo, campanhas de conscientização sobre temas específicos.
- **Atividades Extras** - Atividades não pertencentes ao planejamento inicial, mas que possam vir a ser indicadas como relevantes.

## **7. PLANO DE ATIVIDADES**

As atividades desenvolvidas pelo Tutor Júnior serão definidas em Plano de Atividades a ser elaborado pelo Tutor Sênior.

O Plano de Atividades deve ter viabilidade de execução no período de vigência do Edital 15/2021/PROGRAD.

O Plano de Atividades deve contemplar:


- O período de realização da atividade;
- A descrição da atividade;

- A metodologia;
- O objetivo;
- O resultado esperado.

As atividades e os objetivos das ações do Programa Pulsar, definidas pelo Tutor Sênior e desenvolvidas pelo Tutor Júnior, deverão estar em consonância com a Resolução CONSEPE Nº 31, de 16 de setembro de 2020, com o Edital 15/2021/PROGRAD de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar e com o Manual do Tutor.

O Plano de atividades deve ser enviado à Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar - DATPP/Prograd, por meio do e-mail: [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br)

O formulário Plano de Atividades de Tutoria - Programa Pulsar está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

	<p align="center"><b>PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO</b>  <b>CURRICULAR - CPAC</b>  <b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TUTORIAL DO PROGRAMA</b>  <b>PULSAR - DATPP</b></p>

**PLANO DE ATIVIDADES DE TUTORIA**  
**PROGRAMA PULSAR**  
**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

<b>Tutor Sênior:</b>	
<b>Tutor Júnior:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Campus:</b>
<b>Instituto</b>	
<b>Edital de seleção nº</b>	<b>Período da vigência do edital:</b>

<b>Período: mês/ano</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultado esperado</b>


As **atividades e os objetivos** devem estar em consonância com a Resolução Nº 31, de 16 de setembro de 2020, com o Edital de Seleção de Tutores Júniores para o Programa Pulsar e com o Manual do Tutor.

<b>LOCAL E DATA:</b>
<b>Assinatura do(a) Tutor(a) Sênior:</b>
<b>Assinatura do(a) Tutor(a) Júnior:</b>

## 8. RELATÓRIOS

Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Tutores serão utilizados os formulários de Relatório de Frequência Mensal e Relatório Final de Atividades.

### 8.1 Relatório de Frequência Mensal

O Tutor Júnior deve entregar, na data estabelecida no item 9 deste Manual (Cronograma), seu relatório mensal de atividades para contabilizar sua frequência no Programa Pulsar.

O Relatório de Frequência Mensal deve contemplar:

- Data da atividade;
- Carga horária da atividade;
- Descrição da atividade;
- Quantitativo de tutorados atendidos;
- Data e assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior.

O pagamento mensal da bolsa (para o Tutor Júnior remunerado) está condicionado ao envio do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar, assinado pelo Tutor Júnior e pelo Tutor Sênior, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/DATPP/PROGRAD (e-mail: [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br)) no prazo estabelecido no Cronograma (item 9 deste Manual).

O Tutor Sênior é o responsável pelo controle de frequência do Tutor Júnior.

O Relatório de Frequência Mensal deve ser digitado em Word, datado, assinado, e enviado digitalizado, em formato PDF, para o e-mail do Programa Pulsar: [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br).

As assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior poderão ser digitalizadas.

No ato do envio do Relatório de Frequência Mensal para o e-mail [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br), O Tutor Sênior deve inserir o e-mail do Tutor Júnior para conhecimento. Caso o documento seja enviado pelo Tutor Júnior, ele deve inserir o e-mail do Tutor Sênior para conhecimento e concordância.

O formulário **Relatório de Frequência Mensal** está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

## 8.2 Relatório Final de Atividades

O Tutor Júnior, ativo no programa, deverá enviar o **Relatório Final de Atividades** até o dia 14 de setembro de 2021.

O Relatório Final de Atividades deve contemplar:

- Atividades desenvolvidas.
- Resultados obtidos (dificuldades, êxitos, participação dos tutorados).
- Considerações do Tutor Júnior acerca da sua participação no Programa Pulsar (motivações; expectativas; experiências; desempenho; contribuições para sua formação pessoal e/ou acadêmica; orientações do Tutor Sênior).

- Considerações do(a) Tutor(a) Sênior sobre o desempenho do(a) Tutor(a) Júnior no Programa Pulsar
- Considerações do Tutor Sênior e do Tutor Júnior sobre a relevância do Programa Pulsar e sugestões para o aprimoramento do programa
- Data e assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior.

O **Relatório Final de Atividades** deve ser digitado em Word, datado, assinado, e enviado digitalizado, em formato PDF, para o e-mail do Programa Pulsar: [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br).

As assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior poderão ser digitalizadas.

No ato do envio do Relatório Final de Atividades para o e-mail [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br), O Tutor Sênior deve inserir o e-mail do Tutor Júnior para conhecimento. Caso o documento seja enviado pelo Tutor Júnior, ele deve inserir o e-mail do Tutor Sênior para conhecimento e concordância.

O formulário do **Relatório Final de Atividades** está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

A emissão de certificado ou de declaração comprobatória de participação do Tutor Júnior ou do Tutor Sênior no Programa Pulsar está condicionada à entrega do Relatório de Frequência Mensal e do Relatório Final de Atividades do Programa Pulsar.

No envio de comunicação para o Programa Pulsar, sugere-se que seja especificado o assunto e a identificação do Tutor com o nome e o curso.

## 9. CRONOGRAMA

Envio do Relatório de Frequência Mensal e envio do Relatório Final de atividades - Programa Pulsar - Edital 15/2021, de 05 de Maio de 2021.

	Mês/Ano	Data de envio do Relatório mensal/Carga horária	Data de envio do Relatório Final de Atividades
1	Junho/2021	18/06/2021 - Carga horária: 24 horas	14/09/2021
2	Julho/2021	14/07/2021 - Carga horária: 48 horas	
3	Agosto/2021	14/08/2021 - Carga horária: 48 horas	
4	Setembro/2021	14/09/2021 - Carga horária: 48 horas	

O pagamento mensal da bolsa (para o Tutor Júnior remunerado) está condicionado ao envio do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar, assinado pelo Tutor Júnior e pelo Tutor Sênior, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/PROGRAD na data estabelecida neste Cronograma.

## 10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR

A emissão da declaração de participação do Tutor Júnior no Programa Pulsar está condicionada ao:

I - Envio, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/DATPP/PROGRAD, do Relatório de Frequência Mensal e do Relatório Final de Atividades; e

II - Cumprimento do tempo de participação no programa previsto no Termo de Outorga.

O estudante que participar do Programa Pulsar na condição de Tutor Júnior contabilizará até 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares por



semestre letivo de participação comprovada pela Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP).

A Declaração de participação do Tutor Júnior no Programa Pulsar será emitida após o término da vigência do Edital de Seleção de Tutores Júniores para o Programa Pulsar.

O Tutor Júnior, ativo no programa, poderá solicitar declaração comprobatória de participação antes do término previsto no Edital de Seleção de Tutores Júniores para o Programa Pulsar. Nesse caso, a carga horária de Atividades Complementares será proporcional ao período de participação no Programa Pulsar.

O estudante que desistir da Tutoria Júnior antes do término previsto no Edital de Seleção de Tutores Júniores para o Programa Pulsar, receberá uma declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa Pulsar.

## **11. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DO TUTORADO**

O estudante que participar do Programa Pulsar na condição de Tutorado contabilizará até 30 (trinta) horas de Atividades Complementares por semestre letivo comprovada pela DATPP/PROGRAD.

A Declaração de Atividades Complementares para o Tutorado será expedida pela DATPP/CPAC/PROGRAD, mediante o preenchimento do formulário **Solicitação de Declaração de Participação do Tutorado - Atividades Complementares**, disponível no endereço eletrônico do Programa Pulsar <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

A **Declaração de Participação do Tutorado - Atividades Complementares** deverá ser solicitada pelo Tutor Sênior, via e-mail do Programa Pulsar

[programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br) , no término do edital vigente. A Declaração será emitida por ordem de demanda.

.

## **11. FORMULÁRIOS**

Os formulários do Programa Pulsar estão no endereço eletrônico do programa, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

## **12. CONTATOS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/CPAC/DATPP**

**Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular**

**Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar**

**Campus da Liberdade**

**Avenida da Abolição, nº 3 - Centro**

**Redenção - CE - Brasil**

**Bloco Administrativo II - Sala: Coordenação de Projetos e**

**Acompanhamento Curricular - CPAC**

**Telefone: 55 (85) 3332.6175**

**E-mail: [programapulsar@unilab.edu.br](mailto:programapulsar@unilab.edu.br)**

## **REFERÊNCIAS**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Resolução Nº 29, de 25 de Novembro de 2014.

\_\_\_\_\_. Resolução CONSEPE Nº 31, de 16 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Graduação. Edital 15/2021, de 05 de Maio de 2021.  
Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar.